



O ENSINO DE LIBRAS NAS LICENCIATURAS E SUAS ESPECIFICIDADES

GIOVANELLI, Sílio¹

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por intuito apresentar a abordagem da disciplina de Libras dentro dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Mato Grosso, dando uma ênfase especial à Licenciatura em Filosofia, através de sua metodologia e formato. Visamos com este problematizar como o ensino desta disciplina vem sendo realizado e como o mesmo pode vir a ser melhorado no intuito de ter um melhor aproveitamento por parte dos licenciandos, seja nesta instituição de ensino ou em outras que se destine a formar professores em quaisquer áreas que sejam.

OBJETIVO

Apresentar a abordagem da disciplina Libras dentro do contexto das Licenciaturas em particular, na Filosofia, buscando problematizá-la, visando um aprofundamento.

METODOLOGIA

O presente trabalho será realizado por meio da apresentação de um texto em formato de resumo expandido, escrito após a leitura de artigos e livros sobre a temática em questão buscando fazer uma apresentação breve sobre o assunto possibilitando a continuidade e aprofundado do estudo posteriormente.

¹ Bacharel em Filosofia em 2009 (PUC-Campinas). Licenciando em Filosofia (UFMT). Mestrando em Filosofia (PPGF-UFMT). giovanelli.s@gmail.com



FUNDAMENTAÇÃO BASILAR

Procurei fundamentar meu trabalho sobre o Decreto Lei 5.656/2005 que regulamenta a Libras no ensino regular e formação de professores, sobre dois livros que também tratam do assunto assim bem como de outros artigos que considere pertinentes para a pesquisa e realização do trabalho em questão. Todas as fontes detalhadas constam na referencia bibliográfica ao final deste trabalho.

DESENVOLVIMENTO

Desde sua regulamentação como disciplina curricular obrigatória na formação de professores, através do decreto lei 5.625/2005, a Libras tem passado por profundas transformações, mas muito ainda precisa ser feito. Muito mais do que pensá-la como uma metodologia de inclusão, “o desafio é pensar na implementação do decreto lei para que os cursos de licenciatura preparem melhor os futuros professores, de modo a possibilitar um ensino de melhor qualidade para todos os alunos” (MONTEIRO, p. 120). Portanto, “se faz necessário superar práticas segregacionistas e realizar ações eficientes frente ao aluno incluso” (ROSSI, 2010, p. 72).

Sabemos, como afirma ROSSI, que “a libras se constitui em sinais: movimentos que representam as ideias, combinando com expressão facial, corporal e alfabeto manual, feitos simultaneamente com os sinais” (2010, 78). Tendo em vista toda esta metodologia própria para o ensino de Libras, é inviável pensar no ensino da mesma através de uma disciplina curricular que, na maioria da vezes, não ultrapassa a carga horaria de 60 horas.

Não bastasse esta problemática do curtíssimo período de tempo, onde a disciplina é muitas das vezes “enfiaada” entre as disciplinas específicas do curso, como se fosse uma disciplina alheia a este, a falta de especificidade do curso de licenciatura em questão dentro da própria disciplina de Libras fica visível. Isso se dá pois, não sabendo como estruturar a sua ementa, os colegiados apenas adquirem uma ementa já pronta que é utilizada em outras licenciaturas, como por exemplo, Letras ou Pedagogia.



Levando em conta que cada licenciatura tem sua especificidade própria há de se pensar em uma maneira de trabalhar a metodologia própria da Libras, conjuntamente com os conhecimentos específicos do curso em que a mesma está inserida. No entanto, no decreto não há menções sobre o formato que a disciplina Libras deve ter no que se refere a quem poderá lecionar tal disciplina e a carga horária da mesma (ROSSI, 2010, p. 82). Isso acaba por flexibilizar demais o ensino de uma disciplina que seria primordial para uma educação mais inclusiva.

Percebe-se que em nosso país, entre os documentos que compõem o conjunto de leis denominado Políticas Públicas e sua implementação, há um grande fosso. Com as políticas públicas educacionais na área da educação de surdos, não é diferente. Há lei para acessibilidade que garante intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa durante as aulas, flexibilidade na correção das provas escritas, materiais de informação aos professores sobre as especificidades do aluno surdo, etc. Mas, na prática, o que se percebe, é o aluno surdo mais excluído do que incluído nas salas de aula regulares, enfrentando dificuldades, que, muitas vezes os seus familiares é que tentam minimizar, buscando soluções nem sempre eficientes para ajudá-los. Por outro lado, professores, em sua maioria, sem conhecimento mínimo de Libras e, algumas vezes subsumido por uma carga horária de trabalho exaustiva, não tem tempo para buscar uma formação continuada na área (TAVARES e CARVALHO, 2010, p.3).

Posto isto, há de se pensar numa modo que, durante a formação inicial do professor, isto é, durante o curso de licenciatura, a disciplina Libras possa ser melhor trabalhada e assimilada por este, tendo em vista que, após formado, com uma carga excessiva de trabalho, não há condições deste professor buscar uma formação continuada em Libras ou mesmo uma especificação. Assim sendo, penso que, se possível, estruturar a disciplina com uma carga horária maior e com conteúdos mais específicos à formação do professor seria de melhor aproveitamento. Coloco tal questionamento pois, em minha formação inicial, quando tive a disciplina, com uma carga horária de 60 horas, pude aprender alguns sinais iniciais assim como o alfabeto e outros sinais pertinentes ao cuidado do dia a dia. Não pude ter nenhum aprofundamento relativo a minha formação de futuro professor de filosofia a não ser o sinal que se referia ao nome do curso.



Neste ponto, acredito que trabalhar a disciplina em três etapas, Libras I, II e III, onde seriam abordados, respectivamente, na primeira um enfoque mais histórico e social com foco na inclusão do aluno pela disciplina, na segunda uma metodologia mais prática dos sinais iniciais, alfabeto, frases e outros que sejam oportunizados para um arcabouço do professor em sala de aula e num terceiro momento, trabalhar a disciplina com temas específicos da licenciatura em que está inserida. Acredito que, assumindo assim a disciplina em três etapas, o aproveitamento da mesma pelos futuros professores será muito maior do que como a mesma está sendo trabalhada atualmente nos cursos de formação docente.

Acredito que, desta forma, poderíamos estar trabalhando muito mais a inclusão social dos alunos visuais em sala, pois, como afirma MACHADO, “pouco adianta a presença de surdos se a escola ignora sua construção histórica, cultural e social” (2008, p. 78)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho buscou contribuir para a apresentação de como a disciplina Libras esta sendo atualmente ministrada nos cursos de formação de professores, em particular no curso de Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso, contrapondo o pensamento de alguns estudiosos com a lei que regulamente tal ensino. Mostrei assim, de forma simplificada, alguns poucos detalhes e problemas da disciplina em sala e apresentei uma possível solução para estes. Esse trabalho, no entanto, não se encerra em si mesmo. É apenas uma apresentação que permite ser visitada e revista por outros estudiosos assim como também servir de base para novos estudos futuros assim bem como a problematização de ementários dentro das licenciaturas de nossas universidades.



REFERÊNCIAS

1. BRASIL. **Decreto lei nº 5626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2005.
2. MACHADO, P. C. **A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008, p.78.
3. MONTEIRO, S. S. *et al.* **Libras na formação de professores: o que dizem as produções científicas?** Disponível em <http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/viewFile/6292/4702>, pág. 120-128, consultado em 03 de maio de 2016.
4. ROSSI, R. A. **A Libras como disciplina no Ensino Superior.** *Revista de Educação*, vol. 13, nº 15, 2010, p.71-85.
5. TAVARES, Ilda Maria S; CARVALHO, Tereza S. Santos de. **Inclusão escolar e a formação de professores para o ensino de Libras: do texto oficial ao contexto.** Disponível em <http://dmd2.webfactional.com/media/anais/Inclusao-escolar-e-a-formacao-de-professores-para-o-ensino-de-libras.pdf>, consultado em 03 de maio de 2016.